

Integrado ao Ensino Médio); 6 - Língua Estrangeira Moderna - Espanhol (Base Nacional Comum/ETIM) (Mecatrônica Integrada ao Ensino Médio); 7 - Espanhol Instrumental (Recursos Humanos); 8 - Língua Estrangeira Moderna - Inglês e Comunicação Profissional (Base Nacional Comum/ETIM) (Eletrônica Integrado ao Ensino Médio).\*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA MARIA CRISTINA MEDEIROS – RIBEIRÃO PIRES  
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.  
AVISO Nº 141/03/2017 - PROCESSO Nº 5470/2017 - CÓDIGO DO PORTAL Nº 7239  
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 03/01/2018.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA MARIA CRISTINA MEDEIROS, da cidade de RIBEIRÃO PIRES, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o(s) Processo(s) Seletivo(s) de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 1 - Aplicativos Informatizados (para a Habilitação Administração) (Administração); 2 - Contabilidade do Agronegócio (Contabilidade); 3 - Contabilidade Pública(Contabilidade); 4 - Legislação Empresarial (Administração); 5 - Legislação Social e Trabalhista (Contabilidade); 6 - Segurança e Primeiros Socorros em Eventos (Eventos); 7 - Análise Química Quantitativa (Química).\*

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### REITORIA

#### MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA

Convocação para nomeação de Professor Doutor  
Edital MAE nº 01/2018 - Convocação  
O Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo convoca

o candidato André Menezes Strauss a comparecer à Seção de Pessoal do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, sito à Avenida Professor Almeida Prado, nº 1466, Butantã, São Paulo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à nomeação como Professor Doutor, cargo nº 1234013, referência MS-3-1, em RDIDP, junto ao Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, conforme Editais MAE n.º 01/2017, e n.º 03/2017 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

CAMPUS "LUIZ DE QUEIROZ"  
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"  
EDITAL/ESALQ/ATAC/001-2018  
Inscrições aos concursos de Livre-Docência.

De ordem do Diretor e em cumprimento ao disposto na Resolução 4201, de 16/10/95, faço ciente aos interessados que no período de 1 de fevereiro a 15 de abril de 2018, das 8 às 11 e das 13:30 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, estarão abertas na Assistência Acadêmica da ESALQ/USP, localizada no 1º andar do Prédio Central, as inscrições aos concursos de Livre-Docência junto aos Departamentos, nas disciplinas aprovadas pela Congregação, como segue:

a) AGROINDÚSTRIA, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO:  
Especialidade: Produtos de Origem Vegetal; Disciplina: "Tecnologia de Alimentos de Origem Vegetal"  
Especialidade: Produtos de Origem Animal; Disciplina: "Tecnologia de Alimentos de Origem Animal"  
Especialidade: Alimentos; Disciplina: "Tecnologia de Alimentos"  
Especialidade: Microbiologia de Alimentos; Disciplina: "Microbiologia e Deterioração de Alimentos"  
Especialidade: Ciência e Tecnologia de Alimentos; Disciplina: "Processamento de Alimentos"  
Especialidade/Disciplina: "Açúcar e Alcool"  
Especialidade/Disciplina: "Segurança Alimentar e Nutricional"  
Especialidade: Nutrição; Conjunto de Disciplinas: "Nutrição Experimental" e "Bromatologia"  
Especialidade: Microbiologia de Alimentos; Disciplina: "Epidemiologia e Toxicologia de Alimentos"  
Disciplina: "Produtos Amiláceos"  
Disciplina: "Bioquímica Nutricional"  
Especialidade: Sacarotecnia; Disciplina: "Tecnologia do Açúcar"  
Especialidade: Desenvolvimento de produtos e controle da qualidade  
Disciplina: "Controle Estatístico da qualidade na área agroalimentar".  
Especialidade: Biotecnologia de Alimentos e Bebidas  
Disciplina: "Açúcar e Bebidas"  
b) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS:  
Especialidade: Botânica; Disciplina: "Botânica Sistemática"  
Especialidade: Fisiologia; Disciplina: "Fisiologia Vegetal"  
Especialidade: Fisiologia; Disciplina: "Fisiologia Pós-Colheita"  
Especialidade: Botânica; Disciplina: "Morfologia Vegetal"  
Especialidade: Botânica; Disciplina: "Ecologia Vegetal"  
Especialidade/Disciplina: "Bioquímica"  
Especialidade: Herpetologia; Disciplinas: "Herpetologia Comparada"  
Especialidade: Ictiologia; Disciplinas: "Zoologia dos Cordados"  
Especialidade: Mastozologia; Disciplinas: "Zoologia dos Cordados"  
Especialidade: Ornitologia; - Disciplinas: "Zoologia dos Cordados"  
Especialidade: Microalgas de Água Doce; - Disciplina: "Protistas e Morfologia e Sistemática Vegetal de Criptógamas"  
Especialidade: Ecologia Animal; Disciplina: "Ecologia Animal Aplicada"  
Especialidade: Ecologia; Disciplina: "Sucessão Ecológica: Conceitos e Métodos"  
c) CIÊNCIAS EXATAS:  
Especialidade: Análise Matemática; Disciplina: "Cálculo Diferencial e Integral"  
Especialidade/Disciplina: "Estatística Matemática"  
Especialidade/Disciplina: "Estatística Experimental"  
Especialidade/Disciplina: "Química Analítica Aplicada"  
Especialidade: Química Orgânica Aplicada  
Disciplina: "Métodos Cromatográficos de Análise"  
Disciplina: "Físico Química Aplicada"  
d) CIÊNCIAS FLORESTAIS:  
Especialidade: Silvicultura; - Disciplina: "Silvicultura Geral"  
Especialidade: Silvicultura; - Conjunto de Disciplinas: "Silvicultura" e "Solos Florestais"  
Especialidade: Silvicultura; - Conjunto de Disciplinas: "Silvicultura" e "Melhoramento Florestal"  
Especialidade: Silvicultura; - Conjunto de Disciplinas: "Silvicultura" e "Fisiologia e Produtividade Florestal"

Especialidade: Silvicultura; - Conjunto de Disciplinas: "Silvicultura" e "Bioestatística e Inventário Florestal"  
Especialidade: Silvicultura; - Conjunto de Disciplinas: "Silvicultura" e "Economia de Recursos Florestais"  
Especialidade: Silvicultura; - Conjunto de Disciplinas: "Silvicultura" e "Formação e Manejo de Povoamentos Florestais"  
Especialidade: Silvicultura; - Conjunto de Disciplinas: "Silvicultura" e "Mensuração Florestal"  
Especialidade: Silvicultura; - Conjunto de Disciplinas: "Silvicultura" e "Mecanização Florestal"  
Especialidade: Silvicultura; Conjunto de Disciplinas: "Silvicultura" e "Silvicultura E Manejo de Florestas Nativas".  
Especialidade: Silvicultura; Conjunto de Disciplinas: "Silvicultura" e "Silvicultura De Espécies Nativas".  
Especialidade: Silvicultura; Conjunto de Disciplinas: "Silvicultura" e "Silvicultura Urbana"  
Especialidade: Ecologia Aplicada; - Conjunto de Disciplinas: "A Floresta e os Fatores do Ambiente" e "Hidrologia Florestal"  
Especialidade: Ecologia Aplicada; - Conjunto de Disciplinas: "A Floresta e os Fatores do Ambiente" e "Ecologia Florestal"  
Especialidade: Ecologia Aplicada; Conjunto de Disciplinas: "A Floresta e os Fatores do Ambiente" e "Manejo de Áreas Silvestres"  
Especialidade: Ecologia Aplicada; - Conjunto de Disciplinas: "A Floresta e os Fatores do Ambiente" e "Conservação da Biodiversidade"  
Especialidade: Ecologia Aplicada; - Conjunto de Disciplinas: "A Floresta e os Fatores do Ambiente" e "Educação e Política Ambiental"  
Especialidade: Ciência e Tecnologia da Madeira; - Conjunto de Disciplinas:  
"Características e Propriedades da Madeira" e "Energia da Madeira"  
Especialidade: Ciência e Tecnologia da Madeira; Conjunto de Disciplinas:  
"Características e Propriedades da Madeira" e "Propriedades Mecânicas, Serraria e Estruturas de Madeira"  
Especialidade: Ciência e Tecnologia da Madeira; - Conjunto de Disciplinas:  
"Características e Propriedades da Madeira" e "Secagem de Madeiras"  
Especialidade: Ciência e Tecnologia da Madeira; - Conjunto de Disciplinas:  
"Características e Propriedades da Madeira" e "Tecnologia de Celulose e Papel"  
Especialidade: Ciência e Tecnologia da Madeira; - Conjunto de Disciplinas:  
"Características e Propriedades da Madeira" e "Formação, Anatomia e Identificação de Madeiras"  
Especialidade: Ciência e Tecnologia da Madeira; - Conjunto de Disciplinas:  
"Características e Propriedades da Madeira" e "Painéis à Base de Madeira"  
Especialidade: Ciência e Tecnologia da Madeira; Conjunto de Disciplinas:  
"Características e Propriedades da Madeira" e "Movelaria e Resíduos Florestais"  
e) ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA:  
Especialidade: Macroeconomia; Disciplina: "Teoria Macroeconômica"  
Especialidade/Disciplina: "Macroeconomia"  
Especialidade/Disciplina: "Comercialização de Produtos Agrícolas"  
Especialidade/Disciplina: "Microeconomia"  
Especialidade/Disciplina: "Administração Rural"  
Especialidade: Administração; Disciplina: "Organização & Métodos"  
Especialidade/Disciplina: "Extensão Rural"  
Especialidade/Disciplina: "Sociologia Rural"  
Especialidade/Disciplina: "Pesquisa Operacional Aplicada à Agricultura e à Agroindústria"  
Especialidade/Disciplina: "Análise de Decisões e Gerenciamento de Riscos"  
Especialidade/Disciplina: "Econometria"  
Especialidade: Licenciatura em Ciências Agrárias; Conjunto de Disciplinas: "Estrutura e funcionamento do sistema educacional; Didática e Prática de Ensino em Ciências Agrárias".  
Especialidade: Licenciatura em Ciências Agrárias e Biológicas; - Conjunto de Disciplinas:  
"Política e Organização da Educação Brasileira e Didática".  
Especialidade: Desenvolvimento Humano e Educação; Disciplina: "Psicologia da Educação e Psicologia da Adolescência"  
Especialidade: Comunicação e Educação; Conjunto de Disciplinas: "Comunicação e Educação", "Multimeios e Comunicação", "Comunicação, Ética e Legislação"  
Especialidade: Ciência, Cultura e Comunidades Rurais; Conjunto de Disciplinas:  
"Antropologia, Comunidades Rurais e Antropologia da Alimentação"  
Especialidade/Disciplina: Ciência e Sociedade  
Especialidade: Marketing; Conjunto de Disciplinas: "Fundamentos de Marketing" e "Marketing I"  
Especialidade/Disciplina: "História Ambiental do Brasil"  
Especialidade: Ambiente, Sociedade e Turismo; Disciplina: "Gestão Turística de Ambientes Naturais"  
Especialidade/Disciplina: Séries Temporais  
Especialidade: Psicologia da Educação; Conjunto de Disciplinas: "Introdução aos Estudos da Educação", "Psicologia da Educação I" e "Psicologia da Educação II"  
Especialidade: História Econômica da Agropecuária e Agonegócios no Brasil; Conjunto de Disciplinas: "Formação Econômica do Brasil" e "Economia Brasileira Contemporânea"  
Especialidade: Comunicação e Educação; Conjunto de Disciplinas: "Comunicação e Educação", "Multimeios e Comunicação"; "Comunicação nas Organizações e Marketing"  
Especialidade/Disciplina: "Sociedade, Cultura e Natureza"  
Especialidade: "Metodologia do Ensino"; Conjunto de Disciplinas: "Metodologia do Ensino em Ciências Biológicas I", "Metodologia do Ensino em Ciências Biológicas II", "Metodologia do Ensino em Ciências Agrárias I", "Metodologia do Ensino em Ciências Biológicas I", "Metodologia do Ensino em Ciências Agrárias II"  
Especialidade/Disciplina: "Economia Internacional"  
Especialidade: Organização Industrial; Conjunto de Disciplinas: "Estrutura de Mercados Agroindustriais"

Especialidade: Recursos humanos; Conjunto de Disciplinas: "Comportamento Organizacional" e "Gestão de pessoas".  
Especialidade: Ciências humanas aplicadas à administração; Conjunto de Disciplinas: "Psicologia Aplicada à Administração" e "Sociologia Aplicada à Administração".  
Especialidade: Empreendedorismo e Inovação; Conjunto de Disciplinas: "Formação empreendedor: Capacitação pró-ativa" e "Análise e elaboração de projetos de investimentos".  
Especialidade: Contabilidade gerencial e sustentabilidade do negócio agropecuário; Conjunto de Disciplinas: "Contabilidade e Análise de Demonstrações financeiras"; "Contabilidade Voltada à Gestão Ambiental"; "Administração Financeira aplicada à gestão ambiental" e "Contabilidade de custos"  
Especialidade: Licenciatura em Ciências Agrárias e Biológicas  
Disciplina: Instrumentação para o Ensino de Ciências Biológicas  
f) ENGENHARIA DE BIODISSISTEMAS:  
Área: "Topografia e Geoprocessamento"  
Área: "Construções Rurais e Ambiência"  
Especialidade: Engenharia de Água e Solo; Conjunto de Disciplinas: "Hidráulica e Irrigação"  
Especialidade: Engenharia de Água e Solo; Conjunto de Disciplinas: "Hidrologia", "Hidráulica" e "Drenagem"  
Área: "Mecânica e Máquinas Agrícolas"  
Área: "Agrometeorologia"  
Área: "Física do Ambiente Agrícola"  
g) ENTOMOLOGIA E ACAROLOGIA:  
Especialidade: Manejo Integrado de Pragas  
Conjunto de Disciplinas: "Manejo Integrado de Pragas" e "Pragas das Plantas Cultivadas"  
Especialidade: Biologia dos Insetos  
Conjunto de Disciplinas: "Biologia dos Insetos", "Entomologia Econômica" e "Entomologia Geral"  
Especialidade: Ecologia Nutricional de Inimigos Naturais  
Conjunto de Disciplinas: "Ecologia Nutricional", "Biologia dos Insetos" e "Entomologia Geral"  
Especialidade: Insetos Úteis; Conjunto de Disciplinas: "Insetos Úteis" e "Entomologia Geral"  
Especialidade: Resistência de Plantas a Insetos; Conjunto de Disciplinas: "Resistência de Plantas a Insetos", "Biologia dos Insetos" e "Entomologia Geral"  
Especialidade: Taxonomia dos Insetos de Importância Econômica  
Conjunto de Disciplinas: "Taxonomia dos Insetos de Importância Econômica", "Princípios de Entomologia Sistemática" e "Entomologia Geral"  
Especialidade: Resistência de Artrópodes a Táticas de Controle  
Conjunto de Disciplinas: "Resistência de Artrópodes a Táticas de Controle" e "Entomologia Geral"  
Especialidade/Disciplina: Transmissão de Fitopatógenos por Artrópodes  
Especialidade: Ecologia dos Insetos; Conjunto de Disciplinas: "Ecologia dos Insetos" e "Entomologia Geral".  
Especialidade: Patologia de Insetos; Conjunto de Disciplinas: "Patologia de Artrópodes", "Controle Microbiano de Pragas" e "Zoologia de Invertebrados I".  
Especialidade: Entomologia Florestal; Conjunto de Disciplinas: "Entomologia Florestal";  
"Controle Biológico de Pragas" e "Entomologia Geral".  
h) FITOPATOLOGIA E NEMATOLOGIA:  
Especialidade/Disciplina: "Fitopatologia"  
i) GENÉTICA:  
Especialidade/Disciplina: "Genética"  
Especialidade/Disciplina: "Melhoramento Genético"  
Especialidade/Disciplina: "Biologia Celular"  
Especialidade/Disciplina: "Citogenética e Epigenética"  
Especialidade/Disciplina: "Genética Molecular"  
Especialidade/Disciplina: "Evolução e Ecologia de populações"  
Especialidade: Genética e questões socioambientais; Disciplinas: "Ecologia Evolutiva Humana" e "Genética e Questões Socioambientais"  
j) PRODUÇÃO VEGETAL:  
Especialidade: Agricultura; - Disciplina: "Plantas Fibrosas"  
Especialidade: Agricultura; - Disciplina: "Plantas Alimentícias"  
Especialidade: Agricultura; - Disciplina: "Plantas Estimulantes"  
Especialidade: Agricultura; - Disciplina: "Plantas Extrativas"  
Especialidade: Agricultura; - Disciplina: "Produção de Sementes"  
Especialidade: Agricultura; Disciplina: "Agricultura Irrigada"  
Especialidade: Horticultura; Disciplina: "Fruticultura"  
Especialidade: Horticultura; Disciplina: "Olericultura"  
Especialidade: Horticultura; Disciplina: "Paisagismo"  
Especialidade: Horticultura; Disciplina: "Floricultura e Plantas Ornamentais"  
Especialidade: Horticultura; Disciplina: "Controle de Plantas Daninhas"  
Especialidade: Olericultura; Disciplina: "Cultivo Protegido de Hortaliças"  
Especialidade: Agricultura; Disciplina: "Análise de Sementes"  
k) CIÊNCIA DO SOLO:  
Especialidade/Disciplina: "Poluição do Solo"  
Especialidade/Disciplina: "Pedologia"  
Especialidade/Disciplina: "Fertilidade do Solo"  
l) ZOOTECNIA:  
Especialidade/Disciplina: "Bioquímica e Metabolismo Animal"  
Especialidade/Disciplina: "Anatomia e Fisiologia Animal"  
No ato da inscrição o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola, acompanhado dos seguintes documentos:  
I) memorial circunstanciado, em onze cópias, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos;  
II) prova de que é portador do título e doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;  
III) onze exemplares da tese original ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela.  
No memorial, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.  
O concurso a que se refere o presente Edital compreenderá:  
a) prova escrita – peso: 2,0;  
b) defesa de tese ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela – peso: 3,0;  
c) julgamento do memorial com prova pública de arguição – peso: 3,0;  
d) avaliação didática – peso: 2,0;  
Os programas e a legislação pertinentes aos concursos encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Escola.  
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" - ESALQ  
EDITAL ESALQ/USP/ATAC Nº 002/2018  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 1 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LCB), DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" (ESALQ) DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP).

O Diretor da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", da Universidade de São Paulo, torna pública a todos os interessados que de acordo com o decidido pela Congregação em sessão realizada em 14/12/2017, estarão abertas, das 08h00 do dia 01/02/2018 às 17h do dia 01/04/2018, as inscrições ao concurso público de títulos e provas, para o provimento de um cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo no 123.3254, com o salário de R\$ 10.670,76 (abril/2017), junto ao Departamento de Ciências Biológicas, da ESALQ-USP, na Área de Conhecimento: "Bioquímica de Plantas", nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

Área de Conhecimento: Bioquímica de Plantas  
Programa:  
1. Compartimentalização celular: estrutura de membrana e organelas, parede celular, transporte através de membranas e citoesqueleto.  
2. Reprodução celular: ácidos nucleicos, aminoácidos, estrutura e função de proteínas, síntese e degradação proteica, lipídeos e divisão celular.  
3. Fluxo energético: aspectos bioquímicos e moleculares envolvidos na fotossíntese, no metabolismo de carbono, na respiração e na fotorrespiração, no metabolismo de lipídeos e no metabolismo do nitrogênio.  
Bibliografia para a Bioquímica de Plantas:  
BUCHANAN BB, GRUISSEM W, JONES RL. Biochemistry and Molecular Biology of Plants. 2nd ed. Wiley, 2015, 1280pp, ISBN0943088399  
HELDT H-W, Plant Biochemistry, 4th Edition, Academic Press, 2010, 656pp. ISBN 0123849861  
BOWSHER C, Plant Biochemistry, Garland Science, 2008, 500pp. ISBN 0815341210  
DENNIS DT, TURPIN DH, LEFEBVRE DD, LAYZELL DB. Plant Metabolism. 2nd Edition. Addison Wesley Longman, 1997, 631pp. ISBN0582259061  
DEY PM, HARBORNE JB. Plant Biochemistry. Academic Press, 1997, 554pp, ISBN 0122146743  
VOET, D., VOET, J.G., PRATT, C.W. Fundamentals of Biochemistry, 5th Edition. Wiley. 2015. 1072pp. ISBN 978-1118918432  
VOET, D.; VOET, J.G. Biochemistry. 4th ed. Wiley. 2010. 1428pp. ISBN 978-0470570951.  
NELSON, D.L.; COX, M.M. Lehninger Principles of Biochemistry. 6th ed. W.H. Freeman, 2012. 1340 pp. ISBN: 978-1429234146.  
BERG, J.M., TYMOCZKO, J.L., GATTO, G.J., STRYER, L. Biochemistry. 8th ed. W. H. Freeman, 2015. 1120pp. ISBN: 978-1464126109.  
FERRIER, D.R. Lippincott Illustrated Reviews: Biochemistry, 6th ed. LWW. 2013. 560pp. ISBN 978-1451175622.  
CAMPBELL M.K. E FARRELL, S.O. Bioquímica – combo 5a ed. Editora Cengage Learning 2007 916pp ISBN: 8522105510.  
O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da ESALQ.  
1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da ESALQ ([http://www4.esalq.usp.br/sites/default/files/Requerimento\\_para\\_inscricao.doc](http://www4.esalq.usp.br/sites/default/files/Requerimento_para_inscricao.doc)), contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:  
I. - memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital. Por memorial circunstanciado, entende-se a apresentação de análise reflexiva sobre a formação acadêmica, as experiências pessoais de estudo, trabalhos, pesquisas, publicações e outras informações pertinentes à vida acadêmica e profissional indicando motivações e significados. Esse memorial deverá ser acompanhado de uma cópia da documentação correspondente ao alegado de forma que se possa correlacionar cada atividade declarada no Memorial com a respectiva peça da documentação;  
II. - prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;  
III. - prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;  
IV. - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa;  
V. - Cópia do RG.  
Parágrafo 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;  
Parágrafo 2º – Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que a tenha cumprido por ocasião de seu contrato inicial.  
Parágrafo 3º – Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências referidas nos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.  
Parágrafo 4º – O candidato estrangeiro, aprovado no concurso e indicado para o provimento do cargo, só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.  
Parágrafo 5º – No requerimento de inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.  
Parágrafo 6º - No requerimento de inscrição, o candidato estrangeiro deverá manifestar a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do parágrafo 8º do artigo 135 do Regimento Geral da USP. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.  
Parágrafo 7º – No caso de um candidato que realizou as provas em língua inglesa seja o candidato indicado para provimento do cargo, ele deverá tornar-se fluente na língua portuguesa em até 3 (três) anos.  
Parágrafo 8º - É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as etapas referentes ao concurso no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo I, Seção "Concursos", Subseção "Universidade de São Paulo".  
2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da ESALQ, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em Edital.  
Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.  
3. As provas serão realizadas em português ou inglês e constarão de:  
I. julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 5,0);  
II. prova didática (peso 3,0);  
III. prova escrita (peso 2,0).  
Parágrafo 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.  
Parágrafo 2º - Será automaticamente excluído do concurso o candidato que se apresentar para as provas depois que a Comissão Julgadora tenha dado ciência do cronograma das provas aos demais candidatos ou que atrasar-se para o início das demais provas.  
4. As provas deste concurso serão realizadas em duas fases, sendo a primeira, eliminatória, constituída por uma prova escrita.

§ 1º – O candidato, que obtiver na prova escrita nota menor do que 7,0 (sete) da maioria dos membros da Comissão Julgadora, estará eliminado do concurso.

§ 2º - A Comissão Julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos na prova escrita eliminatória.

5. A prova escrita versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada e será realizada de acordo com o disposto no art. 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

I - a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa de concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

II - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

III - durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

IV - as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

V - a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VI - cada prova será avaliada pelos membros da comissão julgadora, individualmente.

Parágrafo Único - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6. Os candidatos aprovados na prova escrita farão a segunda fase do concurso, que será constituída por:

I – julgamento do memorial com prova pública de arguição - Peso: 5,0

II – prova didática - Peso: 3,0.

Parágrafo único: A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 2,0;

7. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único - No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

I. produção científica, literária, filosófica ou artística;

II. atividades didáticas universitárias;

III. atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV. atividades profissionais ou outras, quando for o caso; V. diplomas e outras dignidades universitárias.

8. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos e versará sobre o programa do concurso mencionado no presente Edital, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – o sorteio do ponto será feito vinte e quatro horas antes da realização da prova didática, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

9. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas por eles conferidas observados os pesos indicados no item 3.

10. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

11. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

12. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

13. A indicação dos candidatos será feita por examinador segundo as notas por ele conferidas. Parágrafo único – Em caso de empate, o examinador fará o desempate.

14. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver maior número de indicações da comissão julgadora.

15. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

16. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

17. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

18. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

19. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

20. O contratado poderá ministrar aulas nos períodos diurno e noturno dependendo das necessidades do Departamento.

Informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, da Universidade de São Paulo, à Av. Pádua Dias, 11 – Edifício Central, 1º andar, Piracicaba, SP.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ”  
EDITAL/ESALQ/ATAAC/003-2018

ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÃO, INDICAÇÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Diretor da ESALQ, da Universidade de São Paulo, aprovou “ad referendum” do Conselho Técnico-Administrativo (CTA), em 02/01/2018, as inscrições dos candidatos Ellison Augusto Pires de Andrade; Andreia Cristina de Oliveira Adam; José Eduardo Holler Branco, para o processo seletivo para contratação de um docente, como professor contratado nível III (Doutor), para o Departamento de Economia, Administração e Sociologia, desta Escola, conforme Edital de Abertura EDITAL ATAC/076/2017, publicado no Diário Oficial de 11/11/2017.

As provas serão realizadas no período de 20 a 22/02/2018. Os candidatos ficam convocados a comparecer no dia 20/02/2018, a partir das 08h00, na Sala do CTA da ESALQ – Prédio Principal, 1 andar.

Aprovada também a seguinte comissão de seleção para o referido processo seletivo: Titulares: Prof. Ricardo Shirota, do LES/ESALQ/USP; Prof. Alexandre Lopes Gomes, da UFSCar/Sorocaba; Prof. Alessandro Lucas da Silva, da UNICAMP/Limeira. Suplentes: Prof. Catarina Barbosa Careta, da LES/ESALQ/USP; Prof. José Cesar Cruz Junior, da UFSCar/Sorocaba; Prof. Rodrigo Lanna Franco da Silveira, da UNICAMP.

## FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

### RETIFICAÇÃO

Retificação da publicação realizada no Diário Oficial de 19 de dezembro de 2017, Poder Executivo - Seção I, página 149, Edital ATAC 071/2017: Onde se lê “(...) candidato Doutor Leandro Manuel Reis Velloso, a ocupar o cargo de Professor Doutor 1, referência MS-3, em Regime de RDIDP, claro/cargo nº 1233610, junto à área de conhecimento de Projeto de Edificações (...)” Leia -se: “(...) candidato Doutor Leandro Manuel Reis Velloso, a ocupar o cargo de Professor Doutor 1, referência MS-3, em Regime de RDIDP, claro/cargo nº 1233610, junto à área de conhecimento de Programação Visual (...)”. Assistência Técnica Acadêmica, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, da Universidade de São Paulo.

## FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

### Comunicado

O Programa de Pós-Graduação em Administração de Organizações (PPGAO) da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto comunica que não houve inscritos ao processo seletivo para concessão de bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (PNPD/CAPES), conforme Edital FEARP 046/2017, publicado no D.O. de 15/12/2017.

## FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Retificação do Diário Oficial Poder Executivo - Seção I quarta-feira, 3 de janeiro de 2018, pg 106.

Onde lê-se:

“FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
EDITAL FEUSP nº 72/2018  
CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo convoca a Professora Doutora Iracema Santos do Nascimento a comparecer ao Órgão de Pessoal da Faculdade de Educação, sito à Av. da Universidade, 308, Sala 03, Bloco “A”, no prazo de 05 dias úteis, a partir de 03-01-2018, das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, munido de todos os documentos pessoais para dar andamento à sua nomeação, como Professor Doutor, “MS3”, em RDIDP, junto ao Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação (EDA) da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, aprovada e indicada no Concurso Público de Títulos e Provas para Provedimento Efetivo de 01 (um) cargo de Professor Doutor (cargo/claro nº 1233670) na Área de Conhecimento Cultura e Educação e Estado, nas seguintes disciplinas: “EDA0219 – Coordenação do Trabalho na Escola I”, “EDA0662 – Relações de Gênero e Educação I: Trabalho, Educação e Gênero” e “EDA0663 – Relações de Gênero e Educação II: Escola e Relação de Gênero”, realizado nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 de outubro de 2017, conforme Edital de Abertura FEUSP nº 19/2017 e homologação publicada no D.O.E.S.P. de 27-10-2017, pg. 251.”

Leia-se:

“FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
EDITAL FEUSP nº 72/2018  
CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo convoca a Professora Doutora Iracema Santos do Nascimento a comparecer ao Órgão de Pessoal da Faculdade de Educação, sito à Av. da Universidade, 308, Sala 03, Bloco “A”, no prazo de 05 dias úteis, a partir de 03-01-2018, das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, munido de todos os documentos pessoais para dar andamento à sua nomeação, como Professor Doutor, “MS3”, em RDIDP, junto ao Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação (EDA) da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, aprovada e indicada no Concurso Público de Títulos e Provas para Provedimento Efetivo de 01 (um) cargo de Professor Doutor (cargo/claro nº 1233670) na Área de Conhecimento Cultura e Educação e Estado, nas seguintes disciplinas: “EDA0219 – Coordenação do Trabalho na Escola I”, “EDA0662 – Relações de Gênero e Educação I: Trabalho, Educação e Gênero” e “EDA0663 – Relações de Gênero e Educação II: Escola e Relação de Gênero”, realizado nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 de outubro de 2017, conforme Edital de Abertura FEUSP nº 20/2017 e homologação publicada no D.O.E.S.P. de 23-12-2017, pgs. 164 e 165.”

## FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP  
FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

A Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo comunica a abertura de inscrições para o Processo Seletivo 2018/ 2º semestre do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia.

### I - OBJETIVOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia, nível doutorado, visa a formar pesquisadores, docentes e profissionais com excelência em Epidemiologia, com capacidade de liderança e inovação na área e cuja atuação tenha impacto para a saúde pública. Os objetivos específicos estão relacionados às duas linhas de pesquisa (LP) que integram o Programa:

- Epidemiologia de doenças e agravos à saúde
- Propõe desenvolver estudos visando a: 1) identificar, quantificar e caracterizar os danos à saúde da população; 2) produzir conhecimento sobre a história natural de eventos relacionados à saúde; 3) avaliar a efetividade e segurança de intervenções programáticas ou tecnológicas.

- Métodos e Técnicas de Análise em Epidemiologia
- Compreende o aperfeiçoamento dos métodos epidemiológicos e estatísticos aplicados às investigações dos problemas de saúde, buscando obter resultados consistentes e precisos para sua aplicação no controle dos problemas de saúde.

### II – INSCRIÇÕES

A inscrição será exclusivamente por meio do link: <http://www.fsp.usp.br/inscricao>, no período de 02 de abril a 02 de maio de 2018. O candidato deverá preencher seus dados pessoais, gerar o boleto para pagamento bancário no valor de R\$200,00 (duzentos reais), inserir o arquivo de Projeto compatível com uma das linhas de pesquisa do Programa, que possibilite avaliar a capacidade de formular uma proposta de trabalho coerente, apontando dois potenciais orientadores credenciados no Programa.

Obs.: Modelo de projeto a ser apresentado para a segunda fase do processo seletivo encontra-se na página: <http://www.fsp.usp.br/pos/wp-content/uploads/2013/07/roteiro-de-projeto-EPI-24junho.pdf>, e efetuar o pagamento da inscrição em qualquer agência bancária. Só serão aprovadas as inscrições com pagamento efetuado.

Efetuada a inscrição e respectivo pagamento, não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga.

Amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, o candidato terá direito à isenção do valor do pagamento da taxa de inscrição, desde que atenda aos dois requisitos, até o dia 09 de abril de 2018:

seja estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino médio, curso pré-vestibular ou curso superior, em nível de graduação; e

receba remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos ou esteja desempregado.

2.5. O candidato que preencher as condições estabelecidas nos itens “a” e “b” supra, deverá solicitar a isenção do

pagamento da taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos:

Entre as 10 horas do dia 02 de abril de 2017 e 23h59min do dia 09 de abril de 2018, acessar o “link” de inscrições para o processo seletivo <http://www.fsp.usp.br/inscricao> e preencher corretamente os dados solicitados para inscrição;

Inserir em arquivo único, carta direcionada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação Epidemiologia (pdf) assinada pelo candidato solicitando a isenção, com justificativa baseada na Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, além dos documentos que seguem:

a) cópia de certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada, comprovando a sua condição de estudante; ou

a1) cópia da carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino público ou privada ou por entidade de representação estudantil; e

b) comprovante de renda especificando receber remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos; ou

b1) declaração, por escrito, da condição de desempregado. Não serão consideradas as cópias de documentos encaminhadas por outro meio eletrônico. O Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia divulgará em seu website (<http://www.fsp.usp.br/pos/?p=3659>), no dia 13 de abril de 2018, a lista de candidatos que tiverem seus pedidos deferidos.

O candidato que tiver a solicitação deferida deverá acessar o link do processo seletivo: (<http://www.fsp.usp.br/inscricao>) e proceder à efetivação de sua inscrição. Para esses casos não será gerado boleto para pagamento.

O candidato que tiver a solicitação indeferida deverá acessar o link do processo seletivo: <http://www.fsp.usp.br/inscricao> e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo e pagando o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, até a data do vencimento.

O candidato que solicitar isenção e tiver seu pedido deferido ou indeferido e não efetivar a inscrição, não será considerado inscrito no processo seletivo.

### III - PROCESSO SELETIVO

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia divulgará até 07 de maio de 2018, na página da FSP-USP, no link da Pós-Graduação (<http://www.fsp.usp.br/pos/?p=789>), o número estimado de vagas disponíveis.

#### - PRIMEIRA FASE

Será composta por uma prova de caráter eliminatório a respeito de um artigo científico em inglês, oriundo de periódico científico na área da saúde, abordando pesquisa epidemiológica. As questões serão redigidas em português na forma de testes de múltipla escolha.

- Local: Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo

- Av. Dr. Arnaldo, 715 – CEP 01246-904 – Cerqueira César – São Paulo/SP.

- Data e horário da prova: 07 de maio de 2018, às 9h.

Não será permitida entrada na sala de prova após seu fechamento. A prova terá duração máxima de (120) cento e vinte minutos. Não será permitido uso de dicionário ou de qualquer outra forma de consulta.

- Resultado: 08 de maio de 2018, na página da FSP-USP, no link da Pós-Graduação, <http://www.fsp.usp.br/pos/?p=789>, ou no quadro de avisos da Pós-Graduação da FSP-USP. O resultado não será fornecido por telefone.

- O candidato que obtiver aproveitamento de 60% ou mais na prova da primeira fase estará habilitado para a segunda fase do Processo Seletivo.

#### - SEGUNDA FASE

Os candidatos aprovados deverão novamente entrar no link do processo seletivo: <http://www.fsp.usp.br/inscricao>, no período de 09 a 13 de maio de 2018 para efetuar a inscrição em Segunda Fase e inserir os seguintes documentos em pdf:

a) Para candidatos ao Doutorado: Histórico escolar de Mestrado; comprovante de submissão ou de publicação de artigo científico, ou outro tipo de publicação, preferencialmente derivado da dissertação de Mestrado.

b) Para candidatos ao Doutorado Direto: Histórico escolar da Graduação; cópia da publicação mais relevante em periódico indexado, nos últimos dois anos.

c) Cópia do Currículo Lattes ([www.cnpq.br/lattes](http://www.cnpq.br/lattes));

d) Carta de intenção explicitando as razões que o levam a fazer a pós-graduação;

Com base na análise destes documentos, o Programa atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), a ser divulgada em 15 de maio de 2018, na página da FSP-USP, no link da Pós-Graduação (<http://www.fsp.usp.br/pos/?p=789>).

#### III - Terceira Fase

Os candidatos que obtiverem média aritmética maior ou igual a 6 (seis) serão convocados por e-mail para arguição a ser realizada no período de 21 de maio a 31 de maio de 2018, na Faculdade de Saúde Pública.

- Excepcionalmente, a arguição poderá ser realizada por videoconferência, no caso de candidato impossibilitado de comparecer ao local do exame. Nesta hipótese, o candidato deverá solicitar por e-mail ([ppg.epi@fsp.usp.br](mailto:ppg.epi@fsp.usp.br)) esta condição ao se inscrever à terceira fase do Processo Seletivo.

Na arguição será avaliado o domínio do candidato em relação à temática proposta e sua disponibilidade para a realização das atividades do Programa.

O Programa selecionará os candidatos considerando também a disponibilidade de vagas pelos orientadores.

#### IV - RESULTADO FINAL

A lista dos selecionados será publicada em 15 de junho de 2018 na página da FSP-USP, no link da Pós-Graduação, <http://www.fsp.usp.br/pos/?p=789> e no quadro de avisos da Pós-Graduação da FSP-USP. O resultado não será fornecido por telefone.

#### V – MATRÍCULA

Aprovado em todas as etapas, o candidato deverá entrar novamente no link do processo seletivo: <http://www.fsp.usp.br/inscricao> e preencher o formulário de matrícula. Para realizar a matrícula, em período a ser divulgado posteriormente, os candidatos aprovados deverão entregar os seguintes documentos na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia – térreo – Faculdade de Saúde Pública da USP (Av. Dr. Arnaldo, 715 – Cerqueira Cesar – S.P. – CEP 01246-904)

a) Ficha de matrícula com programação de estudos devidamente preenchida, disponível para download na página institucional da Pós-Graduação da FSP/USP ([www.fsp.usp.br/pos/?cat=8](http://www.fsp.usp.br/pos/?cat=8));

b) 1 (uma) foto 3x4 recente, com fundo branco;

c) RG ou RNE (se estrangeiro)\*. Não serão aceitos documentos de órgãos de classe;

d) CPF;

e) Título de eleitor (somente para brasileiros natos ou naturalizados);

f) Certidão de casamento ou nascimento;

g) Comprovante de quitação com o serviço militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino);

h) Diploma de Graduação\*\*.

i) Diploma de Mestre, com comprovante de credenciamento do curso de Mestrado junto à CAPES ou de instituição estrangeira cujo diploma tenha equivalência ou reconhecimento pela USP (exceto para Doutorado Direto);

\*A admissão de candidatos estrangeiros no Programa estará sujeita à observância das disposições do Artigo 42 do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo ([www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-6542-de-18-de](http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-6542-de-18-de)

abril-de-2013) e requisitos específicos exigidos pela Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional ([www.usp.br/internationaloffice](http://www.usp.br/internationaloffice)).

\*\*A aceitação do Diploma de Graduação apresentado estará sujeita à observância das disposições do Artigo 40 do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo ([www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-6542-de-18-de-abril-de-2013](http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-6542-de-18-de-abril-de-2013)).

#### VI – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapas Datas  
Inscrição na primeira fase: 02/04 a 02/05/2018  
Solicitações de isenção de taxa: 02/04 a 09/04/2018  
Resultado dos candidatos isentos: 13/04/2018  
Divulgação do número estimado de vagas: 07/05/2018  
1ª fase (prova): 07/05/2018  
Divulgação do resultado da primeira fase: 08/05/2018  
Inscrição na segunda fase: 09/05 a 13/05/2018  
Divulgação da nota do projeto: 15/05/2018  
Arguição com orientadores: 21/05 a 31/5/2018  
Divulgação do resultado final: 15/06/2018  
Matrícula dos candidatos selecionados: Será informado oportunamente

## FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

### RETIFICAÇÃO DO RESULTADO - PROCESSO SELETIVO 2017

#### - TURMA 2018

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIA ANIMAL INSCRITOS MESTRADO

Classificação/Candidato/Orientador/Média Final  
1/Roberto Romano do Prado Filho/Adriano Bonfim Carregaro/7,75  
2/Pedro Henrique Salles Brito/Renata Gebara Sampaio Dória/7,59

3/Natali Faria Martins/Deise Carla Almeida Leite Dellova/7,49

4/Marília Alves Ferreira/Renata Gebara Sampaio Dória/7,05  
5/Vinicius Buiatte de Andrade Alves/Orientação Acadêmica/6,86

6/Bianca Moutinho Grizendi/Renata Gebara Sampaio Dória/6,68

7/Julia Barrionuevo Censoni/Adriano Bonfim Carregaro/6,66  
8/Waldelucy Karina Bomfim Felix da Silva/Ricardo Luiz Moro de Sousa/6,43

9/Elidiane Rusch/Adriano Bonfim Carregaro/6,21

10/Mariana Cardoso Sanches/Adriano Bonfim Carregaro/6,21

11/Bruna Bodini Alonso/Adriano Bonfim Carregaro/6,16  
12/Rafael Garcia Karam/Carlos Eduardo Ambrósio/5,80

13/Adrielle Levatti/Luciano Andrade Silva/5,69

14/Jéssika Cristina Chagas Lesbon/Heidge Fukumasu - 5,58  
15/Mayara Berto Massuda/Eduardo Harry Birgel Junior/5,17

16/Sirlene Aparecida Gomes/Heidge Fukumasu/5,11  
17/Cristiane Aguiar Santos Cecilio/Silvio Henrique de Freitas/5,00

18/Bruna Thiara Gallindo de Mello/Reprovada/4,69  
19/Bruna Vieira de Souza Cury/Reprovada/4,21

#### RETIFICAÇÃO DO RESULTADO - PROCESSO SELETIVO 2017

#### - TURMA 2018

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIA ANIMAL INSCRITOS DOUTORADO

Classificação/Candidato/Orientador/Média Final  
1/Stephanie Fernandez/Maria Cristina Ferrarini Nunes Soares Hage/8,07  
2/Anna Carolina Mazeto Ercolin/Maria Cristina Ferrarini Nunes Soares Hage/7,44

3/Gustavo Morandini Reginato/Renata Gebara Sampaio Dória/7,43

4/Jessica Rodrigues Orlandin/Carlos Eduardo Ambrósio/6,64  
5/Julia de Assis Arantes/Renata Gebara Sampaio Dória/6,48

#### RETIFICAÇÃO DO RESULTADO - PROCESSO SELETIVO 2017

#### - TURMA 2018

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS

INSCRITOS MESTRADO

Classificação/C